

EDITAL

PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DOS EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E DOS ESTABELECIMENTOS DE ALOJAMENTO LOCAL

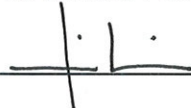
Enf.º Armando Silva Mourisco, Presidente da Câmara Municipal de Cinfães, torna público nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, que a Câmara Municipal deliberou, em reunião ordinária, realizada no dia 6 de dezembro de 2018, dar início ao procedimento relativo à alteração do Regulamento Municipal de Empreendimentos Turísticos e dos Estabelecimentos de Alojamento Local.

Os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar, no prazo de 10 dias a contar da data de publicação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal de Cinfães na internet, por meio eletrónico (geral@cm-cinfaes.pt) ou por correio postal, as suas sugestões para a alteração do mencionado regulamento, as quais deverão ser formuladas por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Cinfães.

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Concelho, bem como no sítio da internet (www.cm-cinfaes.pt).

Cinfães, 11 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Cinfães



(Armando Silva Mourisco, Enf.º)